

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de MARZAGÃO- GO
Processo nº 202300006009478
Emenda nº 817

Dep. Henrique César.

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.174.580/0001-04	
ENDEREÇO: AV. BERNADO SAYAO, N 260, CENTRO			
CIDADE: MARZAGÃO	CEP: 75.670-000	TELEFONE FIXO: (64)3450-1700	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA		CPF: 832.932.991-72	
ENDEREÇO: AV. ORCALINOSANTOS NR.660, Q.06, LT.09-C, CENTRO.			CEP: 75.670-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeito@marzagao.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA; BANCO DO BRASIL			
BANCO: Brasil do Brasil	C/C: 78.906-2 Operação:	AGÊNCIA: 1705-1	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Investimento destinada para complementação da construção da piscina e primeira etapa da cobertura da mesma, na unidade escolar Escola Municipal Pingo de Gente do município de Marzagão – GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: 4 INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO A presente emenda destinada para complementação da construção da piscina e primeira etapa da cobertura da mesma, na unidade escolar Escola Municipal Pingo de Gente do município de Marzagão – GO., A arquitetura será adequada para garantir a segurança, conforto e diversão das crianças. Em anexo relatório fotográfico.

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de MARZAGÃO– GO
Processo nº 202300006009478
Emenda nº 817**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: O projeto tem como finalidade integrar o ensino com a prática de esportes, a natação é conhecida por ser um esporte completo, estimula o desenvolvimento psicomotor, previne e combate a obesidade, fortalece a capacidade cardiorrespiratória e contribui para a socialização das crianças. A arquitetura será adequada para garantir a segurança,

7 - JUSTIFICATIVA:

Marzagão é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 2.758 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O município não dispõe de capital para este investimento porque nos últimos anos não houve quaisquer investimentos neste sentido, e pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitara investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Marzagão a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Marzagão – Goiás.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de MARZAGÃO- GO
Processo nº 202300006009478
Emenda nº 817

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Complementação da construção da piscina e primeira etapa da cobertura da mesma, na unidade escolar Escola Municipal Pingo de Gente do município de Marzagão – GO., A arquitetura será adequada para garantir a segurança, conforto e diversão das crianças. Em anexo relatório fotográfico.	01	R\$ 200.000,00
TOTAL			200.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ XXXXX	R\$ 200.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXXX	R\$ XXX	R\$ XXX

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de MARZAGÃO- GO
Processo nº 202300006009478
Emenda nº 817**

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Mazargão-GO, 15 de agosto de 2023.

SOLIMAR CARDOSO
DE
SOUZA:83293299172

Assinado de forma digital por
SOLIMAR CARDOSO DE
SOUZA:83293299172
Dados: 2023.08.15 10:08:02 -03'00'

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito Municipal de Marzagão

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 21 de agosto de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação